



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano V • Nº 637 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.364/2019- DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“SUBSTITUI MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

D E C R E T A

Art. 1º. FICA substituído o servidor **Dyonatan Correa Pessoa** – membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde na **Coordenação Intersectorial do Programa Bolsa Família**, nomeado através do Decreto Municipal nº 1.324/2018, pela servidora **Maisa Caixeta de Resende**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 30/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.366/2019 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I REUNIÃO AMPLIADA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 202, de 14 de novembro de 2017-CONANDA;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da I Reunião Ampliada dos Direitos da Criança e do Adolescente;

D E C R E T A

Art.1º. FICA convocada a **I Reunião Ampliada dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Guarai, tendo como tema central “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.”

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, constituída de sua Comissão Organizadora terão a responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da I Reunião Ampliada dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão pagas através da conta nº 25.586-6 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Geisiane Silva Cunha
Presidente do CMDCA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 090/2019-DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista, matrícula funcional nº 01592, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio - na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 11 de fevereiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 091/2019- DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio - na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 12 de fevereiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 092/2019- DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **João Batista Silva**, Coordenador da Divisão de Transportes, matrícula funcional nº 287, para fazer revisão em veículo da Secretaria Municipal de Saúde bem como também buscar preservativos e Lacen - na cidade de Palmas - TO, no dia 12 de fevereiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de fevereiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 093/2019- DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio - na cidade de PALMAS-TO, no dia 12 de fevereiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de fevereiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

